

ASSUNTO: PARECER DO CONTROLE INTERNO ACERCA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº2021.1101.007 CPL/PMO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº28122021.001 ADT

O Sr. Alberto de Oliveira Souza, brasileiro, paraense, casado, inscrito no CPF nº 449.748.762-87 portador do RG.2506870 – PC/Pa. Coordenador de Controle Interno do Município de Ourém, nomeado nos termos do Decreto Municipal Nº13/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Da INEXIGIBILIDADE nº007/2021-PMO, A qual originou o Contrato Nº2021.1101.007 PMO. O qual nesta data sofreu Aditivo de Prorrogação de Vigência, de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Neste Termo Aditivo acima discriminado. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais nas fases de publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

CONCLUSÕES.

Após o exame dos itens que compõem a análise do Termo Aditivo, salvo melhor juízo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Pelos atos e fatos acima relatados a esta Coordenadoria de Controle Interno do Município de Ourém, no que se referem à legalidade dos atos e fato do Termo Aditivo acima. Salvo melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais que está Egrégia Corte de contas TCM-Pa, dispões para tal. Ressaltamos que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Coordenadoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém.

Cidade de Ourém, 28 de dezembro de 2021.

Alberto de Oliveira Souza
Controle Interno
Dec. Mun. Nº13/2021